



Disponibilizado no D.E.: 30/09/2025
 Prazo do edital: 02/10/2025
 Prazo de citação/intimação: 17/10/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5022484-51.2023.8.24.0008/SC

AUTOR: ACT IND E COM DE PERFILADOS LTDA (SOCIEDADE)

REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR: GILDO SANTOS DA SILVA (SÓCIO)

EDITAL N° 310083785838

REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS DA EMPRESA DEVEDORA

OBJETO E PRAZO: Em observância ao disposto no art. 142, §3º, da Lei 11.101/05, ao art. 886 do CPC e à determinação proferida nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, autuada sob o n. 50224845120238240008, serve o presente edital para DAR CONHECIMENTO a todos os interessados de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, autorizou a REALIZAÇÃO DE LEILÃO para alienação de bens de propriedade da empresa ACT IND E COM DE PERFILADOS LTDA, CNPJ: 42369906000128, conforme descrição, termos e condições abaixo elencados.

INFORMAÇÕES ACERCA DO CERTAME:

Primeira Praça/Chamada: 24/10/2025 às 10h

Segunda Praça/Chamada: 31/10/2025 às 10h

Terceira Praça/Chamada: 07/11/2025 às 10h

Local: Plataforma Eletrônica www.kronbergleiloes.com.br

Lote Único: CARRETINHA/REBOQUE. Descrição do bem: R/ND CARRETAS FZ 1E, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Prata, Tipo: Reboque, Placa de Registro: RLP-9H95, Combustível: não se aplica, Número de Chassi: 980NDSC1FND002261, Número de Motor: não se aplica, RENAVAM: 1304447755.

Estado de Conservação/Observações: Bem usado. Apresenta riscos na pintura e pneus em meia vida. As madeiras do assoalho do compartimento de carga encontram-se em mau estado de conservação. O veículo será entregue nas condições em que se encontra, sem garantia, não podendo ser atestado o pleno funcionamento de todos os componentes mecânicos e/ou elétricos do mesmo. O veículo pode estar sem chaves, devendo os interessados confirmarem a existência das chaves. Pode haver avarias e/ou estar faltando peças, cabendo ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Recaindo débitos e/ou bloqueios/constricções sobre o veículo, ficam os interessados cientes que apenas após a arrematação será determinado o cancelamento dos bloqueios/constricções e desvinculo dos débitos (até a data da arrematação), não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade pelos prazos a serem observados pelos órgãos de trânsito para os procedimentos administrativos. Caberá ao arrematante diligenciar para providenciar o cancelamento de eventuais bloqueios e desvinculo de eventuais débitos. Fica vedada a circulação até que o veículo seja transferido para o nome do arrematante.

Local de Armazenamento: Veículo removido pelo leiloeiro para a rua Guaramirim, 562, Bairro Tabuleiros, Comboriu/SC. Por questão de segurança, questão logística ou por determinação judicial, o bem poderá ser removido para outro local,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

cabendo aos interessados, antes do leilão, solicitarem informações para confirmar o local em que o bem se encontra, não sendo aceitas reclamações posteriores. Após a expedição da carta de arrematação, deverá o interessado, no prazo anotado no edital de leilão, retirar o bem do local onde o mesmo se encontra, para o que deverá ser realizado agendamento prévio, respeitados os dias e horários disponibilizados. É de responsabilidade do arrematante a retirada e transporte do bem, inclusive eventuais custos com a movimentação do bem no pátio/local onde o bem se encontra. Visitas. Visita do bem mediante agendamento prévio. Na visita será proibido o funcionamento do bem. É proibido acesso ao local sem agendamento prévio.

Informações: Maiores informações, inclusive fotos, no laudo de avaliação juntado no mov. 163 dos autos, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro. As fotos existentes no laudo, no material publicitário e/ou no site do leiloeiro devem ser consideradas meramente ilustrativas, cabendo aos interessados visitarem o bem antes do leilão para verificar o atual estado de conservação do mesmo.

Valor de Avaliação: R\$ 3.300,00.

LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor de avaliação): R\$ 3.300,00. Lance Inicial na Segunda Praça (50% do valor de avaliação): R\$ 1.650,00. Lance Inicial na Terceira Praça: Lances Livres.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **TAISA DA MAIA, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310083785838v3** e do código CRC **5219ae5e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): TAISA DA MAIA

Data e Hora: 29/09/2025, às 15:04:41

5022484-51.2023.8.24.0008

310083785838 .V3